



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL nº 346/2020**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM Ciências Contábeis DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao à formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Ciências Contábeis do Ministério Público de Minas, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se à formação de cadastro reserva de estagiário de graduação em Ciências Contábeis existente na Divisão de Fiscalização Administrativa de Contratos de Terceirização, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

**3. Dos requisitos para a nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Ciências Contábeis e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Ciências Contábeis no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 19/10/2020 a 13/11/2020.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida para o endereço eletrônico reembolsaveis@mpmg.mp.br, aos cuidados de Flávia.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem a ficha de inscrição será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3330-8164.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: I - Contabilidade Básica - Princípios de Contabilidade; - Contas - Conceito, Classificação e Funções; - Patrimônio - Aspectos Qualitativo e Quantitativo, Representação Gráfica do Patrimônio, Equação Patrimonial, Situação Líquida Ou Patrimônio Líquido; - Operações Com Mercadorias, Ativo Imobilizado, Contas de Resultado E Duplicatas; - Lei Nº 6.404/1976 e Suas Alterações. II - Legislação Social e Trabalhista - Folha de Pagamento; - Vale-Transporte; Lei Nº 7.418/1985 E Suas Alterações; - Férias e 13º Salário; - Rescisão do Contrato de Trabalho; - FGTS. III - Informática - Word/2016: Estrutura Básica dos Documentos, Edição e Formatação de Textos, Cabeçalhos, Parágrafos, Fontes, Colunas, Marcadores Simbólicos e Numéricos, Tabelas, Impressão, Controle de Quebras e Numeração de Páginas, Legendas, Índices, Inserção de Objetos, Campos Predefinidos, Caixas De Texto. - EXCEL/2016: Estrutura Básica e Intermediária Das Planilhas, Conceitos de Células, Linhas, Colunas, Pastas e Gráficos, Elaboração de Tabelas e Gráficos, Uso de Fórmulas, Funções e Macros, Impressão, Inserção de Objetos, Campos Predefinidos, Controle de Quebras E Numeração de Páginas, Obtenção de Dados Externos, Classificação de Dados. IV - Língua Portuguesa - Gramática; - Ortografia; - Interpretação de Texto.

5.2. A prova será aplicada no dia 18/11/2020, às 14 horas, por meio de ambiente virtual criado por uma chamada de vídeo em aplicativo a ser posteriormente indicado.

5.3. O candidato terá o prazo de 3 horas para concluir a prova.

5.4. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

5.5. Para a realização das provas, o candidato deverá:

- a) escolher ambiente silencioso e isolado, para realização da prova;
- b) estar disponível no ambiente virtual com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, folhas de papel brancas e o material de consulta permitido;

5.6. Antes da realização das provas, serão adotados os procedimentos de verificação:

- a) da identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade;
- b) do local escolhido pelo candidato para realização da prova;
- c) das folhas brancas e materiais a serem utilizados para realização da prova;
- d) do material de consulta.

5.7. Não será admitida a realização de prova pelo candidato que:

- a) não apresentar o original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário.

5.8. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar ao cumprimento das verificações previstas no item 5.9;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do campo de visão gerado na chamada em vídeo;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outra pessoa;
- e) utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- f) desativar áudio ou vídeo de sua respectiva chamada;
- g) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, excetuando o dispositivo utilizado para realização da chamada de vídeo, exclusivamente para tal fim;
- h) desrespeitar os fiscais de prova ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

5.9. É recomendável ao candidato que encerrar a prova antecipadamente o aguardo da finalização de todos os demais candidatos, antes do encerramento da chamada de vídeo.

## **6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

6.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) por cento dos pontos distribuídos.

6.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

6.7. Poderá ser feita entrevista, se caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

## **7. Da convocação**

- 7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.
- 7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- a) aceitar a vaga ofertada;
  - b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
  - c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.
- 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.
- 7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.
- 7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.
- 7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:
- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
  - b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
  - c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
  - d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
  - e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
  - f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
  - g) cópia de comprovante de endereço;
  - h) exame médico admissional;
- 7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.
- 7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **8. Das disposições finais**

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta, na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Avenida Alvares Cabral, 1740, 6º Andar - 2ª Torre - Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.**

**Edson Ribeiro Baeta**  
Procurador de Justiça  
Diretor do Ceaf

**Flávia Sarmiento Rodrigues**  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**FICHA DE INSCRIÇÃO Edital 346 DIFIT****NOME DO CANDIDADO:****DATA DE NASCIMENTO:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nº DA CARTEIRA IDENTIDADE:****Nº DO CPF:****FACULDADE:****TURNO DE ESTUDO:****PERÍODO EM CURSO:****DISPONIBILIDADE/HORÁRIO**

MANHÃ( ) E/OU TARDE ( )

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:****E-MAIL:****TELEFONE (DDD):****FIXO:****CELULAR:**